

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ESTUÁRIO DO TEJO, E.P.E.

Aviso de Abertura

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) na área Imuno-Hemoterapia, nas modalidades de **Referência A** - Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado. **Referência B** - Contrato de Trabalho a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. - **REF. TSDTIMUNO – 01/2026.**

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante referenciada por LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., encontra-se aberto pelo prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicação do presente aviso no Site da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., um procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica na área Imuno-Hemoterapia, nas modalidades de **Referência A** - Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado. **Referência B** - Contrato de Trabalho a termo resolutivo incerto.

- 1. Enquadramento Legal:** O conteúdo funcional para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica na área de Análises Clínicas e Saúde Pública é o descrito no artº 8 do Decreto-Lei nº 110/2017 de 31 de Agosto.
- 2. Local de Trabalho:** Os trabalhadores desenvolverão a sua atividade profissional nas instalações da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., com sede Estrada Carlos Lima Costa Nº2, 2600-009 Vila Franca de Xira.
- 3. Vínculo Contratual:** Regime de Contrato Individual de Trabalho Por Tempo Indeterminado ou a Termo Resolutivo Incerto, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho. **Referência A** - Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado. **Referência B** - Contrato de Trabalho a termo resolutivo incerto.
- 4. Período normal de Trabalho:** O período normal de trabalho é o decorrente das disposições legais em vigor, e bem assim dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à respetiva carreira profissional.

5. **Remuneração Mensal:** 1446,51 € (mil quatrocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e um cêntimo).
6. **Prazo para Apresentação de Candidaturas:** 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura.
7. **Publicitação do recrutamento:** O presente aviso será registado na Bolsa de Emprego Público e [no sitio da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.](#)
8. **Requisitos de Admissão:**
 - 8.1 São **requisitos obrigatórios de admissão** ao processo de recrutamento **(sob pena de exclusão)**:
 - a) Idade mínima de 18 anos;
 - b) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - c) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
 - d) Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais;
 - e) Ser detentor da respetiva cédula profissional;

Os candidatos declaram sob compromisso de honra possuírem os requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento.

8.2 Requisitos Preferenciais:

- a) Disponibilidade para o exercício de funções em flexibilidade de horário;
 - b) Experiência profissional mínima de 1 (um) ano na função de Imuno-Hemoterapia, na Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo;
 - c) Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na função de Imuno-Hemoterapia, em entidade hospitalar do Serviço Nacional de Saúde;
9. **Formalização de Candidaturas:** As candidaturas deverão ser formalizadas, através do preenchimento obrigatório de [formulário](#), disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., seguidamente ao aviso de abertura, e submetidos os documentos através do endereço eletrónico concurso.tsdt@ulsetejo.min-saude.pt, identificando obrigatoriamente o processo de recrutamento e a respetiva referência **TSDTIMUNO – 01/2026**, no assunto do email. No formulário de candidatura deverá indicar também a referência ao qual se candidata: **Referência A** - Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado. **Referência B** - Contrato de Trabalho a termo resolutivo incerto.

10. Documentação Exigida para Admissão: Deverá ser apresentado formulário de Candidatura (disponibilizado no site da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. onde conste nome, idade, Número de Identificação Fiscal, residência, email e contacto de telemóvel, acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Um exemplar do Curriculum Vitae redigido em português, devidamente detalhado, datado e assinado, até 5 páginas;
- b) Digitalização de documento de identificação civil e de contribuinte fiscal.
- c) Comprovativo do Diploma/Certificado de Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais, onde conste a nota final de curso;
- d) Digitalização dos certificados comprovativos da formação ou atividade profissional relevante, quando referidos no curriculum;
- e) Digitalização da cédula profissional emitida pelo Ministério da Saúde.

O não envio destes documentos implica a sua exclusão para efeitos de avaliação curricular. Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos factos referidos no Curriculum Vitae que possam relevar para apreciação. A não indicação expressa, no Curriculum Vitae, de elementos relevantes no âmbito da avaliação curricular implica a sua não valoração.

Não serão aceites em qualquer outra fase do processo de seleção a junção de documentos excetuando os que o júri solicitar para comprovar os já entregues.

11. Motivos de Exclusão de Candidaturas:

- a) A não apresentação dos documentos considerados obrigatórios mencionados no ponto 10 do respetivo aviso de abertura;
- b) Apresentação de declarações ou documentos falsos;
- c) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 9 do respetivo aviso de abertura;
- d) Candidaturas enviadas fora do prazo estipulado no ponto 6 do respetivo aviso de abertura.

12. Métodos de seleção: o método de seleção a aplicar será a Avaliação Curricular (AC). Os critérios de valorização e respetivo modo de ponderação estão descritos no artigo nº 7 da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho. O Júri poderá solicitar os documentos que considere necessários para o processo de avaliação curricular.

13. Critérios de Seleção:

Avaliação Curricular (AC): A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores. A mesma visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

14. Critérios de Desempate:

Em caso de igualdade na classificação final obtida, os critérios de desempate a aplicar serão:

- a) Experiência Profissional pelo menos 1 ano na área de Imuno-Hemoterapia;
- b) Trabalho em ambiente Hospitalar;
- c) Estágio profissional na área de Imuno-Hemoterapia;
- d) Atividade de investigação na área de Imuno-Hemoterapia;
- e) Melhor nota final na formação académica exigida para a respetiva profissão.

15. Valoração dos métodos de seleção: Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

16. Pedidos de esclarecimento e notificação aos candidatos: os candidatos serão notificados unicamente através do endereço de email por estes fornecido aquando da formalização da respetiva candidatura. Todas as questões acerca do respetivo procedimento concursal devem ser remetidas para o endereço eletrónico concurso.tsdt@ulsetejo.min-saude.pt, identificando obrigatoriamente o processo de recrutamento e a respetiva referência **TSDTIMUNO – 01/2026**, no assunto do email.

Não serão feitas notificações nem dadas quaisquer informações sobre o procedimento concursal por qualquer outra via, que não a mencionada anteriormente.

17. Publicitação: As listas de resultados do procedimento de seleção, nomeadamente, as listas de candidatos admitidos e excluídos, a lista de avaliação curricular e a lista de entrevista profissional de seleção, serão publicadas por ordem alfabética, sendo a lista de ordenação final publicada, por ordem decrescente de classificação. Todas as listas mencionadas serão disponibilizadas no [site](#) da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

18. Prazo de validade: O procedimento é válido durante 12 (doze) meses após homologação da lista de classificação final, caducando após essa data.

19. Composição do Júri para a Referência A e Referência B:

Presidente: Céu de Jesus Falcão Coelho, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora da área de Análises Clínicas e Saúde Pública, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

Vogais Efetivos:

1º Vogal Efetivo: Sónia Alexandra Rodrigues Carvalho da Silva, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Análises Clínicas e Saúde Pública, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

2º Vogal Efetivo: Vanda Martins Varanda Calçada, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Análises Clínicas e Saúde Pública, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

Vogais Suplentes:

1º Vogal Suplente: Inês Costa Rosa, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Análises Clínicas e Saúde Pública, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

2º Vogal Suplente: Jéssica Alexandra Nogueira Lopes, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Análises Clínicas e Saúde Pública, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

20. Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: A entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21. Proteção de dados pessoais: Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas na Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., até à data da abertura do presente procedimento, sendo somente válidas as recebidas através do meio acima referido.

Vila Franca de Xira, 08 de maio de 2026